

# Tribunal de Justiça

## Presidência

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 23 – TJMA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013**

O JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO torna pública a **convocação para a sessão pública de distribuição dos recursos contra o resultado provisório na prova escrita (P<sub>2</sub>)**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz Substituto.

### 1 DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 A sessão pública de distribuição dos recursos contra o resultado provisório na prova escrita (P<sub>2</sub>) será realizada no dia **4 de outubro de 2013, às 14 horas e 30 minutos no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. JUIZ DE DIREITO WILSON MANOEL DE FREITAS FILHO**

Presidente, em exercício, da Comissão do Concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão

EDT-GP - 332013

Código de validação: 01051D2F8E

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior, Médio e Fundamental para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 001/2009 –, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 38 da Resolução nº 013/2008, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 008/2010, publicada no Diário da Justiça no dia 10/03/2010;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais não há servidores interessados na remoção e a existência de candidatos aprovados no concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para os cargos de nível superior, médio e fundamental do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do Anexo I, parte integrante e inseparável deste edital.

**Art. 2º** O candidato que não concordar com a própria convocação, terá o prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a contar da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, para manifestar-se, por escrito, a respeito de sua **não aceitação**, caso em que será reclassificado, por uma única vez, para a última posição da lista de classificação que deu origem à sua chamada, conforme item 6.8.1 do Edital nº 001/2009.

Parágrafo Único. A manifestação escrita a que se refere o *caput* deste artigo deverá conter a assinatura do candidato reconhecida em cartório e ser endereçada, via protocolo administrativo, à Divisão de Seleção e Movimentação do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão, ou enviada para o e-mail concursos@tjma.jus.br.

**Art. 3º** Decorrido o prazo a que se refere o art. 2º, proceder-se-á à nomeação dos demais candidatos constantes do Anexo I deste edital.

**Art. 4º** Os candidatos nomeados terão prazo de **30 (trinta) dias**, após a publicação do Ato de Nomeação no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentarem **exames médicos e documentos exigidos** nos itens 8.3 e 8.4 do Edital nº 001/2009, bem como para tomarem **posse** nos cargos para os quais foram convocados.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico [http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/14960/20120601\\_lista\\_de\\_documentos.doc](http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/14960/20120601_lista_de_documentos.doc)

§ 2º Para a entrega de exames e documentação, o prazo a que se refere o *caput* deste artigo não será prorrogado.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/2004.

Art. 5º Os candidatos convocados participarão de Audiência Pública para a escolha da comarca de lotação a ser realizada na Divisão de Seleção e Movimentação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no dia xx/09/2013, às 09h30min.

Parágrafo Único. O não comparecimento do candidato para a Audiência Pública caracterizará como não aceita a nomeação com a consequente reclassificação, por uma única vez, para a última posição da lista de classificação que deu origem a sua chamada, nos termos do item 6.8.1. do Edital anteriormente mencionado.

Art. 6º Os candidatos terão 30 (trinta) dias, a partir da data da posse, para entrarem em exercício, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º A posse e o exercício ocorrerão na sede da comarca para a qual o candidato tenha sido convocado.

§ 2º Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer no prazo previsto, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/2004.

§ 3º Após ser empossado, o candidato que não entrar em exercício, dentro do prazo determinado, será exonerado de ofício, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

Art. 7º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de setembro de 2013.

ANEXO I

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Oficial de Justiça

Class	Nome do Candidato	Inscrição
-------	-------------------	-----------

00303	RICARDO CARNEIRO AGUIAR	410573264
00304	FERNANDA ABREU ARAUJO	422199158
00305	MARCIA MARIA SOUSA CORRÊA	420513840
00306	JOÃO EVANGELISTA FERREIRA SERRÃO	416475439

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/10/2013 10:05 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

EDT-GP - 342013

Código de validação: 0F957FF41C

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior, Médio e Fundamental para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 002/2011 –, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 40 da Resolução nº 52/2010, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça no dia 20/04/2012;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais não há servidores interessados na remoção e a existência de candidatos aprovados no concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resol-GP-82012, que dispõe sobre a ordem de nomeação dos candidatos aprovados pelo concurso de ingresso de servidores e lotação dos aprovados pelo concurso de remoção de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para os cargos de nível superior, médio e fundamental do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do Anexo I, parte integrante e inseparável deste edital.

**Art. 2º** O candidato que não concordar com a própria convocação, terá o prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a contar da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, para manifestar-se, por escrito, a respeito de sua **não aceitação**, caso em que será reclassificado, por uma única vez, para a última posição da lista de classificação que deu origem à sua chamada, conforme item 6.8.1 do Edital nº 002/2011.

Parágrafo Único. A manifestação escrita a que se refere o *caput* deste artigo deverá conter a assinatura do candidato reconhecida em cartório e ser endereçada, via protocolo administrativo, à Divisão de Seleção e Movimentação do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão, ou enviada para o e-mail concursos@tjma.jus.br.

**Art. 3º** Decorrido o prazo a que se refere o art. 2º, proceder-se-á à nomeação dos demais candidatos constantes do Anexo I deste edital.

**Art. 4º** Os candidatos nomeados terão prazo de **30 (trinta) dias**, após a publicação do Ato de Nomeação no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentarem **exames médicos e documentos exigidos** nos itens 8.3 e 8.4 do Edital nº 002/2011, bem como para tomarem **posse** nos cargos para os quais foram convocados.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico [http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/14960/20120601\\_lista\\_de\\_documentos.doc](http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/14960/20120601_lista_de_documentos.doc)

§ 2º Para a entrega de exames e documentação, o prazo a que se refere o *caput* deste artigo não será prorrogado.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/2004.

Art. 6º Os candidatos terão 30 (trinta) dias, a partir da data da posse, para entrarem em exercício, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º A posse e o exercício ocorrerão na sede da comarca para a qual o candidato tenha sido convocado.

§ 2º Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer no prazo previsto, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/2004.

§ 3º Após ser empossado, o candidato que não entrar em exercício, dentro do prazo determinado, será exonerado de ofício, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

Art. 7º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de setembro de 2013.

ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: 1033 – ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

8927 – São Luís - Entrância Final

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
00025	FABRICIA PEREIRA DE BRITO	217094369

Cargo: 1033 – ANALISTA JUDICIÁRIO – PSICÓLOGO

8019 – Açailândia – Entrância intermediária

00002	ELINE MARIA PEREIRA E SOUTO	217094369
-------	-----------------------------	-----------

POLO DE SÃO LUÍS

8824 – Santa Rita – Entrância Inicial / 8454 – Itapecuru-Mirim - Entrância Intermediária

00035	CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	217199691
00036	ALANNA MATOS PINHO DA SILVEIRA	214351575

Cargo: 2018 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

8913 – São José de Ribamar - Entrância Intermediária

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
00004	RAFAEL ANDERSON CONCEIÇÃO CASTRO	236161205

9055 – Vargem Grande - Entrância Intermediária

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
00001	LEANDRO AUGUSTO VIANA	241898878

POLO DE IMPERATRIZ

8944 – São Pedro da Água Branca

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
00004	DIEGO HELLISON BARROS DA CRUZ	272675178

Cargo: 3010 – AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

8704 – Pio XII - Entrância Inicial

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
00003	FRANNCISCO FABILSON BOGEA PORTELA	262081418

POLO DE IMPERATRIZ

8382 – Grajaú - Entrância Intermediária

00056	MARCELO XIMENES LIMA FEITOSA	272884757
-------	------------------------------	-----------

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/10/2013 10:08 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

PORTARIA-DRH - 20322013  
Código de validação: 3398CEE427

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 117º, § 3º, inciso V, da Lei Complementar n.º 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 126, de 25.09.2009.

**R E S O L V E**

Lotar o servidor MAILSON JOSÉ DOS SANTOS MATOS, matrícula n.º 176636, AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO, na Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de setembro de 2013.

DANIEL SERRA GEDEON  
Diretor de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 125682

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/10/2013 10:38 (DANIEL SERRA GEDEON)

**Vice-Presidência****PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NA SEGUNDA, 23 DE SETEMBRO DE 2013****PLENÁRIO**

**001-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Processo de Conhecimento | Procedimento de Conhecimento | Procedimentos Especiais | Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos | Mandado de Segurança - Número Único: 0014942-38.2010.8.10.0000 - N.º Protocolo: 0231602010 - ( SÃO LUÍS ) - TRIBUNAL PLENO - DISTRIBUIÇÃO: SORTEIO**

IMPETRANTE: DIEGO ARAÚJO MOREIRA

ADVOGADO (A) (S): JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO

IMPETRADO: GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO

LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO

Relator: Des. MARCELO CARVALHO SILVA

**002-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Processo de Conhecimento | Procedimento de Conhecimento | Procedimentos Especiais | Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos | Mandado de Segurança - Número Único: 0010277-71.2013.8.10.0000 - N.º Protocolo: 0453732013 - ( Nao informada ) - TRIBUNAL PLENO - DISTRIBUIÇÃO: SORTEIO**

IMPETRANTE: JOSÉ REINALDO DA SILVA CALVET

ADVOGADO (A) (S): LUCIANO ALLAN CARVALHO DE MATTOS